COREN-BA
Fls 05
Servidor

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

Forma de contratação proposta	Dispensa de licitação em razão do valor
Processo Administrativo nº	175/2026
Objeto	Aquisição de 02 (dois) nobreaks, com tecnologia online de dupla conversão e potência nominal de 3 kVA cada, incluindo baterias, acessórios necessários ao monitoramento, instalação, configuração, testes e garantia, destinados à infraestrutura tecnológica do Coren-BA.
Legislação de Regência	Lei nº 14.133/2021
Documento sigiloso	( ) Sim (X) Não

1. Descrição da necessidade da contratação

1.1. Motivação da contratação

1.1.1. O Departamento de Tecnologia da Informação (DETI) do Coren-BA é responsável por manter a disponibilidade e a segurança da infraestrutura tecnológica que sustenta os serviços do Conselho. O funcionamento dos sistemas, servidores e equipamentos de rede é essencial para o atendimento aos profissionais de enfermagem e à sociedade, bem como para a execução das atividades administrativas e de fiscalização do exercício profissional.

1.1.2. Em 19 de setembro de 2026, por volta das 9h, foi registrada uma ocorrência elétrica durante a qual o Data Center do Coren-BA sofreu um desligamento abrupto. Na ocasião, verificou-se que os dois nobreaks não mantiveram a alimentação das cargas, sob sua responsabilidade, o que comprometeu a continuidade da operação e impediu o desligamento controlado dos equipamentos.

1.1.3. O incidente apresentou elevado grau de criticidade, uma vez que o Data Center constitui infraestrutura tecnológica essencial para sustentação dos sistemas, aplicações, equipamentos de rede, servidores e demais recursos computacionais utilizados pelo Coren-BA. Seu desligamento abrupto representa risco não apenas de indisponibilidade dos serviços digitais, mas também de corrupção de dados, falhas em sistemas operacionais e bancos de dados, danos a equipamentos eletrônicos, perda de transações em processamento e comprometimento da continuidade das atividades administrativas e dos serviços disponibilizados aos profissionais, empresas e demais usuários do Conselho. Ou seja, qualquer interrupção compromete o dever legal da instituição de atuar na proteção da sociedade por meio da regulação do exercício profissional, além de gerar potenciais prejuízos financeiros e operacionais para a administração pública.

1.1.4. Sob a ótica do interesse público, a paralisação das atividades tecnológicas do Coren-BA afeta, negativamente, a celeridade dos processos administrativos, a emissão de registros, a fiscalização e o atendimento aos profissionais da enfermagem. Qualquer interrupção compromete o dever legal da instituição de atuar na proteção da sociedade por meio da regulação do exercício profissional, além de gerar potenciais prejuízos financeiros e operacionais para a administração pública.

1.1.5. Atualmente, foi identificado uma degradação dos nobreaks, além de um deles estar operando em modo By-Pass atuando apenas como "repassador da carga de energia" sem seu módulo de bateria trabalhando adequadamente.

1.1.6. A cotação de reparo superou o preço de aquisição dos equipamentos à época, tornando a recuperação economicamente inviável e justificando sua substituição. Diante das falhas recorrentes apresentadas pelos equipamentos, atualmente instalados, resta justificada a necessidade de aquisição de nobreaks de 3kVA para preservar o patrimônio tecnológico e a continuidade dos serviços institucionais.

1.2. **Necessidades institucionais e objetivos**

1.2.1. Restabelecer o fornecimento temporário de energia às cargas críticas durante interrupções da concessionária, permitindo a preservação das operações em curso e o desligamento seguro dos sistemas.

1.2.2. Reduzir a exposição dos ativos a falhas de alimentação, melhorar o acompanhamento das condições das baterias e recuperar a confiabilidade da proteção elétrica do Data Center.

1.2.3. Disponibilizar informações de estado da rede, carga, baterias e alarmes, com rotinas de resposta a falhas e documentação suficiente para a operação e fiscalização pelo DETI.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Departamento de Tecnologia da Informação	Davi Rosário

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento (Art. 18, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A contratação pretendida encontra-se no rol de ações previstas no PPA 2025-2027 vinculado ao objetivo estratégico número 6 (Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional).

3.2. A aquisição do nobreak contribuirá para a continuidade operacional da infraestrutura tecnológica da Autarquia, assegurando maior disponibilidade dos serviços, proteção dos ativos de tecnologia da informação e utilização eficiente dos recursos públicos, por meio da substituição de equipamento danificado e da eliminação dos custos recorrentes decorrentes da solução provisória atualmente adotada.

3.3. O objeto preponderante é equipamento de infraestrutura elétrica. Como referência técnica de delimitação, o Anexo II da IN SGD/ME nº 94/2022, item 1.5, alínea b, exclui nobreaks e geradores da categoria de infraestrutura de TIC,

ainda que instalados em Data Center. O monitoramento acessório não transforma por si só a compra em solução autônoma de software.

4. Requisitos da contratação (Art. 18, § 1º, III da Lei nº 14.133/2021)

A solução a ser contratada deverá contemplar o fornecimento, instalação, configuração, testes e entrada em operação de Nobreak Senoidal de 3 kVA, destinado à proteção da infraestrutura de tecnologia da informação do Coren-BA, incluindo todos os acessórios, componentes, softwares e serviços necessários ao pleno funcionamento da solução.

Requisitos funcionais e técnicos

O equipamento fornecido deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

4.1. **Características elétricas**

4.1.1. Tecnologia on-line de dupla conversão (senoidal pura);

4.1.2. Potência nominal de saída de 3 kVA / 3000W;

4.1.3. Fator de potência de saída, mínimo, de 1,0;

4.1.4. Tensão nominal de entrada de 220 V;

4.1.4.1. Fase: bifásica (F+F+T), admitindo-se equipamentos catalogados comercialmente como monofásicos 220V (2F+T) desde que comprovadamente compatíveis com redes bifásicas 220V entre fases;

4.1.4.2. Conexão de entrada: Cabo de força padrão NBR14136 20A;

4.1.5. Faixa de variação admissível da tensão de entrada: ±20%;

4.1.6. Tensão nominal de saída: 220 V;

4.1.6.1. Fase: bifásica (F+F+T), admitindo-se equipamentos catalogados comercialmente como monofásicos 220V (2F+T);

4.1.6.2. Número de tomadas: mínimo de 6 (seis);

4.1.6.3. Conexão de saída, mínima:

4.1.6.3.1. 2 tomadas 2P+T padrão NBR14136 de 20A

4.1.6.3.2. 4 tomadas 2P+T padrão NBR14136 de 10A

4.1.7. Regulação estática da tensão de saída de, no máximo, ±3% (preferencialmente ±1%);

4.1.8. Distorção harmônica total da tensão de saída inferior a 5% em plena carga resistiva;

4.1.9. Frequência de entrada de 60 Hz, com tolerância mínima de ±5%;

4.1.10. Frequência de saída com precisão de ±0,1 Hz em modo bateria;

4.1.11. Autonomia (apenas com banco de baterias interno):

4.1.11.1. Autonomia à meia carga, mínima: 14 min;

4.1.11.2. Autonomia à plena carga, mínima: 4 min

4.1.12. Baterias Selada VRLA e não requerem manutenção;

4.1.13. Possibilidade de conexão e expansão mediante bancos de baterias externos;

4.1.14. Tempo de transferência igual a zero;

4.1.15. Disponibilidade de by-pass automático interno (e, opcionalmente, by-pass manual de manutenção);

4.1.16. Proteção contra sobrecarga e curto-circuito na saída;

4.1.17. Acionamento automático do by-pass em caso de falha interna do equipamento;

4.1.18. Retorno automático do inversor após a normalização da condição que provocou o by-pass automático;

4.1.19. Religamento automático após retorno da rede elétrica quando ocorrer desligamento por descarga total do banco de baterias.

4.2. **Características gerais**

4.2.1. Equipamento instalado em gabinete metálico robusto, adequado à proteção dos componentes internos contra impactos acidentais e condições normais de operação;

4.2.2. Proteções automáticas contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão, sobretensão, sobrefrequência e temperatura excessiva;

4.2.3. Recursos que realizam autodiagnóstico das baterias para informar quando a bateria precisa ser substituída;

4.2.4. Indicação visual por LEDs e/ou display LCD dos modos de operação, contemplando, no mínimo, os estados rede, bateria e by-pass;

4.2.5. Display frontal para monitoramento e controle operacional, permitindo a visualização dos seguintes parâmetros, no mínimo:

4.2.5.1. Tensões de entrada e saída;

4.2.5.2. Correntes de entrada e saída (ou potência ativa em W / VA);

4.2.5.3. Tensão ou nível de carga do banco de baterias;

4.2.5.4. Tempo de autonomia estimada em minutos;

4.2.5.5. Percentual de carga na saída;

4.2.5.6. Frequências de entrada e saída;

4.2.5.7. Modo de operação (rede, bateria e by-pass).

4.2.6. Alarme sonoro com possibilidade de habilitação e desabilitação, contemplando, no mínimo, os seguintes eventos:

4.2.6.1. Operação em modo bateria;

4.2.6.2. Baixa autonomia;

4.2.6.3. Sobrecarga.

4.2.7. Formato: Rack (altura máxima de 3U);

4.2.8. Deve acompanhar todos os conectores, kit trilhos, manuais, drivers e quaisquer peças e/ou acessórios necessários para a sua instalação e o seu pleno funcionamento, originais dos fabricantes;

4.2.8.1. Deve incluir kit trilhos ajustáveis para fixação em Rack padrão 19";

4.2.9. **Interface de comunicação**

4.2.9.1. Interface de rede RJ-45 (via cartão/placa SNMP instalada ou integrada) para monitoramento e gerenciamento remoto, compatível com os protocolos SNMP (v1, v2c e v3) e HTTP/HTTPS sobre TCP/IP;

4.2.9.2. Disponibilização, em tempo real, via rede corporativa, das seguintes informações operacionais, no mínimo:

4.2.9.2.1. Modo de operação (rede, bateria e by-pass);

4.2.9.2.2. Tempo de autonomia em modo bateria;

4.2.9.2.3. Tensões de entrada e saída;

4.2.9.2.4. Percentual de carga do banco de baterias;

4.2.9.2.5. Percentual de carga na saída;

4.2.9.2.6. Temperatura do equipamento.

4.2.9.3. Notificações de alertas com transmissão via e-mail (SMTP) e envio de traps SNMP;

4.2.10. **Software de gerenciamento**

4.2.10.1. O nobreak deve vir acompanhado de software para gerenciamento de energia, que deve realizar as seguintes funcionalidades:

4.2.10.1.1. Permitir o gerenciamento do nobreak a partir de conexões ethernet via TCPIP;

4.2.10.1.2. Permitir o desligamento automático do nobreak, após um tempo previamente programado, caso ocorra uma falha na rede elétrica;

4.2.10.1.3. Permitir o fechamento dos arquivos em uso e desligamento automático do sistema operacional dos computadores que estiverem conectados ao nobreak;

4.2.10.1.4. Apresentar, no mínimo, os seguintes indicadores: tensão de entrada no nobreak, autonomia de bateria, frequência, temperatura e tensão de saída;

4.2.10.1.5. Compatível com Windows 10, 11, Server e Linux - 64 bits;

4.2.10.1.6. Deve ser capaz de produzir eventos SNMP (traps), que possam ser tratados por softwares de gerenciamento SNMP (como Zabbix, Nagios, PRTG, etc.);

4.2.10.1.7. Todos os softwares devem ser fornecidos em mídia de instalação ou disponibilizados via download oficial no site do fabricante, acompanhados da documentação original e das respectivas licenças de uso (licença perpétua inclusa);

4.3. **Requisitos de Instalação**

4.3.1. A contratada deverá realizar a instalação completa da solução, observando os seguintes requisitos mínimos:

4.3.1.1. A instalação deverá ser executada por profissional técnico qualificado e capacitado;

4.3.1.2. Os serviços deverão seguir rigorosamente as orientações do fabricante, bem como as normas técnicas e de segurança elétrica aplicáveis;

4.3.1.3. A contratada deverá executar a montagem, conexão, configuração do software de gerenciamento, integração, testes operacionais e comissionamento do nobreak e de todos os acessórios necessários, garantindo o pleno funcionamento da solução antes da emissão do termo de recebimento.

4.4. **Requisitos de suporte e assistência técnica**

4.4.1. O equipamento deverá possuir suporte técnico oficial do fabricante no Brasil e atendimento técnico presencial (on-site) na cidade de Salvador/BA;

4.4.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar suporte técnico para correção de falhas e defeitos de fabricação, sem ônus adicional para a Administração, on-site;

4.4.3. Deverão ser fornecidos todos os manuais técnicos, catálogos e demais documentos necessários à operação e manutenção dos equipamentos.

4.5. **Requisitos de Garantia**

4.5.1. O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso anterior e em linha normal de fabricação;

4.5.2. O equipamento proposto deverá possuir garantia de, no mínimo, 24 meses para reposição de peças, substituição de baterias defeituosas, ou com perda prematura de autonomia, e atendimento técnico on-site na sede do Coren-BA em Salvador/BA, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

4.5.3. O prazo de garantia deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses.

4.6. **Requisitos de Sustentabilidade**

4.6.1. Como requisitos de sustentabilidade, a solução deverá observar, sempre que aplicável, critérios de eficiência energética, durabilidade, facilidade de manutenção e redução dos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida. O equipamento ofertado deverá possuir características compatíveis com padrões de eficiência energética aplicáveis à sua categoria, contribuindo para o uso racional de energia elétrica e para a redução dos

impactos ambientais associados à operação da infraestrutura tecnológica da Administração.

4.6.2. Os equipamentos deverão ser projetados para uso profissional contínuo, favorecendo a ampliação de sua vida útil e a redução da geração de resíduos eletrônicos. A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável e adotar práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da execução do objeto, promovendo a logística reversa e o descarte ambientalmente adequado de baterias inservíveis e componentes substituídos durante o período de garantia, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/2008 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

4.6.3. Sempre que aplicável, deverão ser observados mecanismos de logística reversa para baterias e componentes eletroeletrônicos, nos termos da legislação vigente. Adicionalmente, serão valorizadas soluções que contribuam para a redução do consumo de energia, dos custos operacionais e da necessidade de intervenções de manutenção ao longo da vida útil da solução.

4.7. **Requisitos legais**

4.7.1. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022.

4.7.2. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 e a SEGES/ME nº 67;

4.8. **Requisitos de experiência profissional**

4.8.1. A capacidade técnica será demonstrada por um ou mais atestados de fornecimento e instalação de nobreaks ou equipamentos de alimentação ininterrupta similares, emitidos por pessoa jurídica pública ou privada, compatíveis com a complexidade do objeto. A exigência decorre da implantação em ambiente crítico e da necessidade de configuração e testes.

Não se exige marca específica, experiência com Coren, localidade, idade mínima do atestado ou quantitativo mínimo específico.

4.8.2. Os serviços de assistência técnica, suporte e garantia deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços.

5. Levantamento de mercado (Art. 18, § 1º, V da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções capazes de atender à necessidade de fornecimento ininterrupto de energia para o Datacenter do Coren-BA, bem como verificar a existência de fornecedores aptos a fornecer equipamento com as características técnicas requeridas.

ID	Descrição da solução
1	Reparo dos equipamentos existentes
2	Locação dos Nobreaks
3	Aquisição de novos nobreaks

Tabela 2: soluções identificadas

6. Análise comparativa de soluções

6.1. Análise quanto aos principais requisitos funcionais:

Solução 1 — Contratação de empresa para manutenção dos nobreaks existentes

Vantagens

- **Aproveitamento dos equipamentos em condições de uso**. Permite preservar os bens existentes e postergar sua substituição quando a manutenção apresentar custo compatível com a vida útil remanescente.

- **Controle das intervenções**. Permite ao Coren-BA definir a periodicidade das manutenções preventivas, os testes de funcionamento e autonomia e os prazos de atendimento corretivo.
- **Redução da ocorrência de falhas**. As intervenções preventivas permitem identificar sinais de desgaste e programar a substituição de baterias e outros componentes.

Desvantagens

- **Inviabilidade econômica do reparo de uma das unidades**. Um dos nobreaks encontra-se inoperante, sem ligar. O orçamento obtido para seu conserto apresentou custo incompatível com o valor do ativo, tornando o reparo economicamente inviável.
- **Limitação à capacidade dos equipamentos existentes**. A manutenção pode restabelecer o desempenho original, mas preserva a potência nominal do equipamento. Alterações na carga instalada podem exigir substituição ou redimensionamento.
- **Risco de falhas recorrentes e dificuldade de reposição de peças**. Conforme o estado de conservação e a idade dos equipamentos, novos reparos podem elevar os custos e prolongar os períodos de indisponibilidade.

Solução 2: Locação do nobreak

Vantagens:

- **Manutenção inclusa**: As empresas de locação incluem serviços de manutenção preventiva e corretiva.
- **Flexibilidade**: A locação permite adaptar o sistema de acordo com mudanças na demanda ou necessidades temporárias.

Desvantagens:

- **Custo a Longo Prazo:** A locação apresenta valor superior a longo prazo se comparado à manutenção dos nobreaks, considerando que a necessidade dos nobreaks é contínua.

- **Dependência de Fornecedor**: O órgão estará sujeito às condições do contrato de locação e à disponibilidade do equipamento pelo fornecedor.

Solução 3: Aquisição de novos Nobreaks

Vantagens

- **Substituição da unidade inoperante.** Permite restabelecer a proteção elétrica da carga atendida pelo equipamento cujo reparo se mostrou economicamente inviável.
- **Adequação às necessidades do Coren-BA**. Permite dimensionar os novos equipamentos de acordo com a carga instalada, a autonomia requerida e as características da infraestrutura elétrica.
- **Incorporação ao patrimônio e cobertura de garantia**. Os equipamentos passam a integrar o patrimônio do Coren-BA e podem permanecer em uso durante sua vida útil, com cobertura de garantia nas condições definidas na contratação.

Desvantagens

- **Maior desembolso inicial**. A despesa concentra-se na aquisição e pode incluir instalação e adequações elétricas, conforme as condições do local.
- **Custos ao longo da vida útil**. O Coren-BA deverá prever a manutenção periódica e a substituição de baterias e demais componentes conforme a cobertura da garantia.
- **Prazo para entrada em operação**. O restabelecimento da proteção elétrica depende dos prazos de contratação, entrega, instalação e testes.

6.2. **Conclusão**

6.2.1. Dentre as três opções apresentadas acima, considerando as vantagens e desvantagens de ambas, a equipe de planejamento aponta que a melhor opção para o Coren-BA é a **aquisição de novos equipamentos**

7. Registro de soluções consideradas inviáveis

7.1. A solução 1 foi desconsiderada, uma vez que o custo orçado para o conserto se mostrou incompatível com o valor do equipamento, tornando economicamente inviável o reparo dessa unidade. Por esse motivo, a manutenção corretiva foi descartada como alternativa para restabelecer a proteção elétrica da carga atendida pelo equipamento.

7.2. A solução 2 foi considerada inviável para o atendimento da demanda do Coren-BA, tendo em vista o caráter permanente da necessidade de proteção elétrica da infraestrutura de TI. A adoção dessa solução implicaria pagamentos recorrentes durante todo o período de utilização e exigiria a substituição dos equipamentos ao término do contrato, com planejamento da transição para assegurar a continuidade da proteção elétrica.

8. Estimativa do valor da contratação, (Art. 18, § 1º, VI da Lei nº 14.133/2021)

8.1. A pesquisa foi realizada em 5 de novembro de 2026, exclusivamente em registros oficiais do PNCP e documentos disponibilizados pelos órgãos contratantes. Foram considerados os seguintes valores unitários para nobreaks online de 3 kVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (A)	PREÇO UNITÁRIO (B)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (C)	VALOR TOTAL (C=A x C)
1	Nobreak Senoidal 03 KVA	2	R$ 6.000,00[1]	R$ 6.206,78	R$ 12.413,56
			R$ 6.630,36[2]		
			R$ 5.990,00 [3]		
Valor estimado total da contratação				**R$ 6.206,78**	**R$ 12.413,56**

1 CRECI-RS PE 90005/2026

2 Nova Aurora PR PE 024/2026

3 VLP Indústria Eletrônica Ltda

Valor (R$): 12.413,56

O valor total estimado da contratação é de R$ 12.413,56 (doze mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), conforme pesquisa de preços e memória de cálculo constantes dos autos.

9. Descrição da solução como um todo (Art. 18, § 1º, VII da lei nº 14.133/2021)

9.1. A solução proposta consiste na aquisição de Nobreak on-line de dupla conversão, com potência nominal de 3kVA, incluindo baterias, interface de gerenciamento e monitoramento remoto, fornecimento de todos os componentes e acessórios necessários, bem como execução dos serviços de instalação, configuração, teste e garantia, destinado à proteção da infraestrutura de tecnologia da informação do Coren-BA;

9.2. A solução deverá ser entregue em condições plenas de operação, contemplando a instalação, adequação das conexões necessárias à integração com a infraestrutura elétrica existente, montagem dos equipamentos, parametrização dos recursos de monitoramento, realização de testes operacionais e de autonomia, bem como a disponibilização de toda a documentação técnica necessária à sua operação e manutenção.

9.3. O nobreak deverá prover energia elétrica estabilizada, protegendo os equipamentos contra oscilações de tensão, surtos, afundamentos de rede, distorções elétricas e interrupções no fornecimento de energia da concessionária. A solução deverá assegurar autonomia suficiente para manutenção temporária da operação dos equipamentos críticos e permitir o desligamento controlado dos sistemas em situações de interrupção prolongada do fornecimento de energia, preservando a integridade dos dados e dos ativos tecnológicos do Conselho;

9.4. A solução proposta deverá ainda possibilitar o acompanhamento local e remoto das condições operacionais do equipamento, por meio de interface de rede compatível com os protocolos exigidos, permitindo o gerenciamento contínuo do ambiente e contribuindo para a prevenção de falhas, aumento da disponibilidade dos serviços e melhoria da gestão da infraestrutura tecnológica.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Art. 18, § 1º, VIII da lei nº 14.133/2021

10.1. A contratação será estruturada em item único com quantidade de duas unidades, cada qual como conjunto completo, com julgamento pelo menor preço total do item. O fornecimento integrado de acessórios e instalação assegura compatibilidade e responsabilidade pelo funcionamento e pela garantia.

10.2. A pequena quantidade e a uniformidade técnica favorecem a aquisição conjunta, sem justificar a separação das baterias e acessórios necessários ao funcionamento. A proposta discriminará os componentes de custo para permitir análise de preços e fiscalização.

11. Resultados pretendidos (Art. 18, § 1º, IX da lei nº 14.133/2021)

11.1. **Resultados esperados**

11.1.1. Restabelecimento da alimentação temporária das cargas críticas, proteção do patrimônio tecnológico, condições de desligamento controlado e acompanhamento do estado das baterias e dos alarmes.

11.2. **Indicadores de resultado**

Indicador	Critério de verificação
Implantação	Duas unidades instaladas, configuradas e aprovadas nos testes.
Autonomia	Atendimento ao tempo mínimo e à carga definidos no TR.
Monitoramento	Leitura dos parâmetros e funcionamento dos alarmes e do desligamento.
Documentação	Relatório de comissionamento, números de série, manuais e garantia entregues.

12. Providências a serem adotadas pela administração (Art. 18, § 1º, X da lei nº 14.133/2021)

12.1. Não há providências adicionais a serem adotadas pela Administração para viabilizar a contratação, além das atividades administrativas inerentes ao processo de contratação e acompanhamento da execução contratual. A infraestrutura existente é suficiente para a instalação e operação da solução pretendida.

13. Contratações correlatas e/ou interdependentes (Art. 18, § 1º, XI da lei nº 14.133/2021)

13.1. A solução utiliza infraestrutura elétrica, racks, climatização e rede existentes. O levantamento prévio verificará a necessidade de adequações. Obras ou intervenções estruturais não identificadas não integram automaticamente o fornecimento e deverão ser objeto de planejamento específico, se necessárias.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (Art. 18, § 1º, XII da lei nº 14.133/2021)

14.1. A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de baterias e ao descarte futuro de componentes eletroeletrônicos ao final de sua vida útil. Para mitigar tais impactos, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental aplicável e com as práticas de logística reversa adotadas pelos fabricantes e fornecedores. Além disso, a aquisição de equipamento novo e mais eficiente contribui para a maior confiabilidade e sustentabilidade da infraestrutura tecnológica da Administração;

14.2. Os resíduos da implantação e as baterias substituídas em garantia terão destinação ambientalmente adequada, observadas a Lei nº 12.305/2010, o Decreto nº 10.936/2022 e a Resolução CONAMA nº 401/2008, quando aplicável, com comprovação da destinação.

COREN-BA
Fls 13
Servidor

15. Declaração de viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Davi Rosário
Gerente de TI
Mat: 21816
COREN-BA

Davi Rosário
Matrícula 21816
Chefe do Departamento de TI

Marcos Félix
Matrícula 22617
Analista de TI

Marcos Félix de Souza
Analista de TI
Mat: 22617
COREN-BA

Roberto Seixas
Matrícula 17311
Chefe do Departamento de Sistemas

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

Processo Administrativo nº:	175/2026
Objeto:	Aquisição de 02 (dois) nobreaks online de dupla conversão, 3 kVA / 3000 W, formato Rack 19", incluindo baterias, acessórios de monitoramento, instalação, configuração, testes e garantia integral de 24 meses, destinados ao Data Center da Sede do Coren-BA.
Fundamento Legal:	Art. 75, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 12.807/2025; e Art. 4º, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.
Classificação Contábil / CATMAT:	Conta 6.2.2.1.2.44.90.52.003 (Máquinas e Equipamentos) / CATMAT 482633

CERTIFICO, para os devidos fins de instrução processual da contratação direta em epígrafe, que, após consulta aos registros financeiros, orçamentários e de contratações realizadas por esta Unidade Gestora no presente exercício financeiro de **2026**, verificou-se o seguinte:

1. Somatório da Despesa no Ramo de Atividade: O valor estimado da presente contratação R$ **12.994,14**, somado às demais despesas já empenhadas, liquidadas ou em curso de contratação no exercício de 2026 para objetos de mesma natureza (mesmo ramo de atividade / subelemento contábil), não ultrapassa o limite legal de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025).

2. Inexistência de Parcelamento Irregular: A demanda decorre da necessidade superveniente de substituição integral dos dois nobreaks que protegem o Data Center da Sede do Coren-BA, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, não caracterizando fracionamento indevido de despesa para fuga do procedimento licitatório.

3. Saldo Disponível: Há saldo disponível dentro do limite anual da dispensa de licitação em razão do valor para o respectivo ramo de atividade no exercício corrente.

O referido é verdade e dou fé.

Salvador/BA, 06 de novembro de 2026.

Davi Rosário
Gerente de TI
Mat. 21816
COREN-BA

Davi Rosário
Chefe do DETI

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia — Matrícula nº 21816

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA – COREN-BA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Conforme art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 81/2022

Processo Administrativo nº:	175/2026
Objeto:	Aquisição de 02 (dois) nobreaks online de dupla conversão, 3 kVA / 3000 W, formato Rack 19", incluindo baterias, interface de monitoramento, instalação, configuração, testes e garantia integral de 24 meses, destinados ao Data Center da Sede do Coren-BA.
Fase de Análise:	Fase de Planejamento da Contratação (Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência).

1. Riscos da Fase de Planejamento e Seleção do Fornecedor

ID	Evento de Risco	Causa / Contexto	Prob.	Impacto	Nível	Ações Preventivas (Controle)	Ações de Contingência (Resposta)	Responsável
R01	**Nova interrupção elétrica antes da instalação**	Degradação atual dos nobreaks existentes (um inoperante e outro operando apenas em by-pass).	Alta	Alto	Crítico	Mapear cargas críticas; verificar rotina de backups; definir protocolo de desligamento controlado; tramitar contratação em regime de prioridade.	Acionar plano de continuidade; comunicar setores afetados; registrar horários, impactos e recuperação; reavaliar prazos de implantação.	DETI
R02	**Pesquisa de preços sem equivalência técnica**	Cotações baseadas em nobreaks interativos, sem módulos de rede/bateria ou lotes de grande escala.	Alta	Alto	Crítico	Distinguir preço estimado de adjudicado; verificar configuração completa (FP 1.0, rack 19", SNMP, instalação e garantia 24 meses); documentar exclusões.	Refazer amostra e memória de cálculo; ajustar TR e orçamento antes da divulgação do aviso; reavaliar modalidade de contratação.	Setor de Cotações / DETI
R03	**Fracionamento ou ausência de cobertura orçamentária**	Desconsideração do somatório anual de despesas da mesma natureza na unidade gestora ou falta de reserva.	Média	Alto	Alto	Conferir despesas anuais do ramo na unidade gestora, previsão no PCA, reserva orçamentária e classificação patrimonial (conta 6.2.2.1.2.44.90.52.003).	Suspender autorização até saneamento; avaliar realização de pregão eletrônico ou outro fundamento legal; registrar decisão nos autos.	Compras / Financeiro
R04	**Fornecedor sem condição de entregar no prazo**	Equipamento sob encomenda ou indisponibilidade imediata de placa SNMP e kit de trilhos.	Média	Alto	Alto	Validar viabilidade do prazo de 15 dias corridos no mercado; exigir proposta completa com indicação de marca/modelo e quadro técnico (item 4.1 do TR).	Notificar formalmente a contratada; avaliar justificativa; acionar medidas de contingência e aplicar sanções contratuais assegurada a ampla defesa.	Gestor / Fiscal

2. Riscos da Fase de Execução, Implantação e Recebimento

ID	Evento de Risco	Causa / Contexto	Prob.	Impacto	Nível	Ações Preventivas (Controle)	Ações de Contingência (Resposta)	Responsável

Fls. ____ COREN-BA
Servidor (a)

ID	Evento de Risco	Causa / Contexto	Prob.	Impacto	Nível	Ações Preventivas (Controle)	Ações de Contingência (Resposta)	Responsável
R05	Autonomia insuficiente sob carga real	Dimensionamento baseado apenas em kVA aparente ou banco interno subdimensionado para a carga ativa (W).	Média	Alto	Alto	Especificar potência ativa real (3000 W / FP 1.0) e tempos mínimos (14 min a 50% e 4 min a 100%); exigir curva/tabela oficial de descarga.	Rejeitar unidade reprovada nos testes; exigir substituição/correção e novo ensaio de autonomia, retendo o aceite definitivo da parcela.	DETI / Fiscal Técnico
R06	Incompatibilidade elétrica ou física no rack	Divergência na configuração bifásica (220V F+F+T), padrão de tomadas NBR 14136, altura (>3U) ou profundidade.	Média	Alto	Alto	Conferir circuitos, espaço no rack e ventilação antes da energização (item 5.4 do TR); confrontar ficha técnica antes do aceite.	Interromper energização e documentar divergência; exigir substituição sem ônus se erro do fornecedor, ou submeter adequação predial ao gestor.	DETI / Contratada
R07	Obra elétrica descoberta durante a implantação	Deficiência não identificada previamente em disjuntores, fiação ou aterramento da sala técnica.	Média	Alto	Alto	Inspecionar capacidade, proteção e aterramento antes da seleção; delimitar expressamente no TR que obras estruturais não integram o escopo.	Paralisar a etapa; distinguir vício do equipamento de deficiência predial; submeter solução e orçamento à autoridade competente antes de qualquer despesa.	DETI / Infraestrutura
R08	Dois equipamentos tratados indevidamente como redundantes	Ligação em paralelo ou soma de potências sem projeto de paralelismo, causando sobrecarga simultânea.	Média	Alto	Alto	Individualizar circuitos e cargas por nobreak; vedar interligação não homologada entre saídas (itens 2.4 e 5.6 do TR).	Desfazer configuração insegura por profissional habilitado; executar parada controlada e repetir testes individuais por unidade.	DETI / Contratada
R09	Interrupção não planejada na migração ou teste	Retirada simultânea dos nobreaks antigos, erro de manobra ou simulação de queda sem autorização.	Média	Alto	Alto	Exigir plano simples de implantação em até 2 dias úteis (item 5.3 do TR); executar troca por circuito em janela aprovada com backups validados.	Interromper intervenção imediatamente; isolar falha; executar reversão segura ou shutdown ordenado; registrar incidente e impactos.	Contratada / DETI
R10	Acidente elétrico ou dano material	Intervenção em circuitos energizados sem EPI, ferramentas isoladas ou qualificação NR-10.	Média	Alto	Alto	Exigir profissionais qualificados com observância rigorosa da NR-10 e manuais do fabricante (itens 3.3.4.1 e 4.10 do TR); fiscalizar antes do início.	Paralisar serviço imediatamente; acionar emergência; preservar evidências e autorizar retomada somente após saneamento das condições de segurança.	Contratada / Fiscal Técnico
R11	Monitoramento incompleto ou dependente de licença	Entrega sem placa SNMP instalada ou exigência de pagamento adicional para software de shutdown.	Média	Alto	Alto	Exigir interface RJ-45 SNMP (v1/v2c/v3) integrada e software com licença perpétua inclusa na proposta (itens 3.3.3.1 e 3.3.3.3 do TR).	Exigir fornecimento complementar sem ônus adicional; validar envio de traps e e-mails antes do termo de recebimento definitivo.	DETI / Compras
R12	Recebimento de solução incompleta ou divergente	Entrega de equipamento usado/recondicionado, bateria sem procedência ou ausência de testes.	Média	Alto	Alto	Conferir números de série, lacres, acessórios, relatórios de comissionamento e ensaios por unidade antes do atesto definitivo (itens 6.15 e 8.3 do TR).	Rejeitar o objeto e notificar para correção/substituição em até 5 dias úteis (item 8.2 do TR), retendo o aceite da parcela irregular.	Fiscal Técnico

3. Riscos da Fase de Operação, Segurança e Pós-Contrato (Garantia)

ID	Evento de Risco	Causa / Contexto	Prob.	Impacto	Nível	Ações Preventivas (Controle)	Ações de Contingência (Resposta)	Responsável

ID	Evento de Risco	Causa / Contexto	Prob.	Impacto	Nível	Ações Preventivas (Controle)	Ações de Contingência (Resposta)	Responsável
R13	**Acesso indevido ou exposição de credenciais**	Manutenção de senhas padrão de fábrica na interface web/SNMP ou exposição da rede de gerência.	Média	Alto	Alto	Exigir alteração imediata de credenciais padrão, desabilitação de acesso remoto de terceiros e segmentação de VLAN (item 5.9 do TR).	Revogar acessos comprometidos; conter incidente; preservar logs; redefinir credenciais e validar segurança antes de liberar operação.	DETI
R14	**Falha durante a garantia sem reposição tempestiva**	Alegação de exclusão das baterias da garantia ou demora no atendimento técnico em Salvador/BA.	Média	Alto	Alto	Fixar garantia integral de 24 meses (incluindo baterias) on-site em Salvador/BA, com SLA de 1 dia útil para início e 2 dias úteis para backup (itens 5.14 e 5.19 do TR).	Abrir chamado formal; exigir equipamento provisório compatível; autorizar reparo por terceiros às custas da contratada se descumprido o prazo (item 5.21).	Gestor / Fiscal
R15	**Descarte irregular ou perda do patrimônio antigo**	Retirada não autorizada dos nobreaks antigos pela contratada ou descarte ambientalmente inadequado de baterias.	Média	Médio	Médio	Inventariar patrimônio e séries dos bens antigos; vedar apropriação como sucata/abatimento (item 4.5 do TR); exigir logística reversa (CONAMA 401/2008).	Suspender retirada; rastrear bens patrimoniais; exigir termo de movimentação ou comprovante certificado de destinação ambiental.	Patrimônio / DETI

4. Histórico de Atualizações e Assinaturas

- **Data de elaboração:** 6 de novembro de 2026 (Fase de Planejamento).
- **Próxima revisão prevista:** Após a conclusão da etapa de seleção do fornecedor e antes da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Salvador/BA, 6 de novembro de 2026.

Davi Rosário
Gerente de TI
Mat. 21816
COREN-BA

Davi Rosário
Matrícula 21816
Chefe do Departamento de TI

Marcos Félix
Matrícula 22617
Analista de TI

Marcos Félix de Souza
Analista de TI
Mat: 22617
COREN-BA

Roberto Machado Seixas

Roberto Seixas
Matrícula 17311
Chefe do Departamento de Sistemas

Roberto Machado Seixas

COREN-BA
Fls. 26
Servidor (a)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO